



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 200 / 11

Processo Administrativo n.º 10/10/48770

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CIMEI nº 27

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 27**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 78 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	VÍDEO CASSETE SEMP TOSHIBA VCX 692	01	429,00
02	RÁDIO GRAVADOR OPECO CXCD2	02	370,00
03	SUORTE P/TV 29"	01	170,00
04	SUORTE P/TV 20"	01	50,00
05	TV 29" PANASONIC 29A12	01	960,00
06	VÍDEO CASSETE PANASONIC NVSJ 435	01	360,00
07	CD PLAYER	01	150,50
08	CÂMERA FOTOGRÁFICA MITSUCA	01	69,00
09	MINI GRAVADOR	01	83,50
10	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLD. ALUMÍNIO	01	34,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	CORTIARTE		
11	QUADRO AVISO 1,20X0,90 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	31,02
12	QUADRO AVISO 0,90X0,60 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	17,88
13	VENTILADOR DE PAREDE VENTIDELTA PTO. BIVOLTS	08	960,00
14	FAX SHARP	01	219,00
15	FURADEIRA PSB 420RE 420W 1100	01	169,90
16	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE	05	660,00
17	CÂMERA CANON BF-800	02	338,20
18	ESCADA 5 DE GRAUS	02	118,00
19	VENTILADOR DE PAREDE	02	300,00
20	TELEFONE FORCE LINE	02	64,72
21	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	03	540,00
22	RÁDIO GRAVADOR C/CD CCE RD130X	08	2.320,00
23	CALCULADORA	01	13,90
24	LIQUIDIFICADOR WALITA 110V	01	69,90
25	DVD GRADIENTE MP3	02	558,00
26	TV 25" PHILIPS PT-5531/5541 TELA PLANA	01	1.329,00
27	ESTABILIZADOR MONO TS SHARA	01	40,60
28	PISCINA DE BOLINHAS + BOLINHAS DE PISCINA MILHEIRO	01	1.369,01
29	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO IBRATELE	01	9,99
30	QUADRO AVISO 0,90X0,60 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	21,88
31	QUADRO AVISO 0,90X0,60 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	21,88
32	CALCULADORA	01	21,00
33	LAVADORA TANQUINHO ROUPA SEMI AUTOMÁTICA COLORMAQ	01	259,00
34	DVD PHILCO DVT100	04	716,00
35	CÂMERA DIGITAL MUS.S40	02	598,00
36	PROCESSADOR WALITA	01	225,95
37	IMPRESSORA HP 7450	01	340,00
38	RELÓGIO DE MESA	01	16,90
39	CPU C/PERIFÉRICOS	01	1.690,00
40	MONITOR 17" LG LCD	01	499,00
41	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA BS156 C/CD	02	298,00
42	TV 20" LG RP-20CC97	01	399,00
43	RÁDIO GRAVADOR MAGNAVOX	01	149,00
44	ESTABILIZADOR MILLENIUM II TS SHARA	01	35,99
45	FILTRO P/COZINHA AQUAPLUS 200E	02	260,00
46	PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO ESPIRAL LASSANE	01	259,00
47	GUILHOTINA F-360 LASSANE	01	89,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.706,28 (dezesete mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 78 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de Agosto de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 27

Representante Legal:

RG nº 22066845

CPF nº 249.724.758-70